

STJ julga qualificadora no Caso João Alberto

Ministério Público entrou com recurso para restabelecer o motivo torpe na sentença de pronúncia. O TJ gaúcho já aceitou o recurso

Dois recursos especiais interpostos pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP), para restabelecer na sentença de pronúncia a qualificadora de motivo torpe, foram aceitos pelo Tribunal de Justiça do Estado do RS (TJRS), na denúncia pela morte de João Alberto Freitas. O homicídio de João Alberto ocorreu em 19 de novembro de 2020, quando o homem negro, na época com 40 anos, morreu após ter sido agredido no estacionamento do hipermercado Carrefour do bairro Passo d'Areia, na zona Norte de Porto Alegre. A causa da morte, segundo o laudo do IGP, foi asfixia e sufocamento.

Conforme o MP, os recursos têm o objetivo de restabelecer as motivações relatadas na peça acusatória, em especial, a que trata do motivo torpe, para que essas circunstâncias do fato criminoso sejam apreciadas pelo Tribunal do Júri. Com a admissibilidade, os recursos seguem para apreciação do Supe-

rior Tribunal de Justiça (STJ). A qualificadora, conforme o MP, está relacionada à condição de vulnerabilidade econômica e ao preconceito racial.

Em julho deste ano, a 2ª Câmara Criminal do TJRS afastou a qualificadora do motivo torpe da sentença de pronúncia que leva a júri os seis acusados pela morte de João Alberto. Os réus, segundo a Justiça, ainda vão responder por homicídio duplamente qualificado, por meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

A decisão pela retirada da qualificadora ocorreu após a Justiça acatar o pleito das defesas, os chamados embargos infringentes, que questionava o julgamento dos acusados em Tribunal do Júri e também o motivo torpe. O júri do caso foi mantido, porém, segue sem data prevista para ocorrer. Antes disso, em dezembro do ano passado, a relatora do caso, desembargadora Rosaura Marques Borba, já havia votado o parecer favorável ao pedido.

Desde o início do processo, para o Ministério Público, a vulnerabilidade e o preconceito racial estavam relacionados ao crime, pois o homem havia sido monitorado e acompanhado de forma constante e ostensiva enquanto fazia compras no hipermercado. Além disso, foi escoltado durante a sua caminhada para sair do estabelecimento e perseguido pela equipe de segurança até o despeço, que resultou na morte da vítima.

O coordenador da Procuradoria de Recursos do MP, Luiz Inácio Vigil Neto, ressalta que a esta qualificadora estava entre as várias convicções da acusação. "Os fatos traziam, em si, alguma motivação em relação à situação de vulnerabilidade econômica da vítima e preconceito racial. Isso constitui motivo torpe, em termos de Direito. Isso fez parte da peça inicial do Ministério Público, a peça acusatória, que é a chamada denúncia, e seguiremos atuando para que essa qualificadora seja restabelecida", afirma.

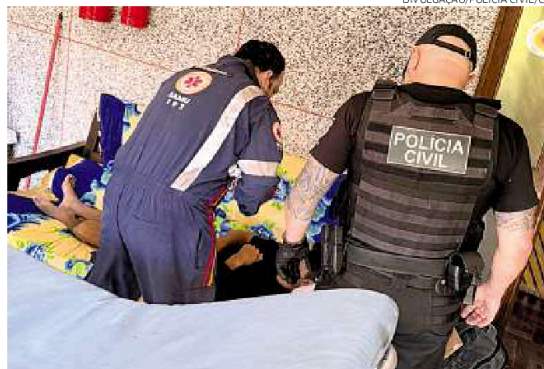
VIAMÃO

Comunidade terapêutica interdita

Uma comunidade terapêutica foi interdita e o monitor preso durante ação da Polícia Civil realizada no Bairro Fiúza, em Viamão. No local, mais de 20 internos denunciaram tortura, cárcere privado e uso excessivo de medicamentos. A operação deflagrada pela 1ª DP da cidade da Região Metropolitana, começou após troca de informações com a DP de Cidreira. Na cidade do Litoral Norte, durante outra ação, a Polícia Civil descobriu que um dos internos, que era mantido em cárcere privado no local, havia sido levado para a clínica em Viamão.

De acordo com a delegada que coordenou a operação, Jeiselaure de Souza, ao averiguar a denúncia na clínica, localizou o homem. Ele, conforme a delegada, estava drogado e tinha diversos ferimentos. Jeiselaure contou que o interno havia sido algemado, os ferimentos tinham características de espancamento e ele teria sido levado contra a vontade para Viamão. Além disso, no local havia mais de 20 internos que, ao serem ouvidos pela Polícia Civil, afirmaram que eram mantidos em cárcere privado e espancados, além de ficarem quase sempre sob efeito de medicação psicotrópica.

Na comunidade, também fo-



Alguns pacientes da clínica precisaram ser atendidos pela equipe do Samu

ram apreendidos 22 pacotes de carne de gado sem procedência. Os alimentos não tinham validade e identificação, além de possuírem odor azedo. Um perito constatou que os produtos estavam impróprios para consumo. A Polícia Civil encontrou no freezer da clínica a carcaça de um tatu, animal silvestre, que havia sido encontrado morto na rua e fora congelado para consumo dos internos. Estes contaram para a delegada que receberam ordem de consumir os alimentos, mesmo que estivessem estragados, ou ficariam sem refeição.

O monitor do local foi autuado em flagrante pelos crimes de cárcere privado, tráfico de entorpecentes, crime de tortura/castigo e contra as relações de consumo. O local apresentava condições insalubres e quatro dos internos precisaram de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), em razão do estado de saúde em que se encontravam.

A ação policial contou com o apoio da Prefeitura de Viamão, através das Secretarias de Saúde e de Assistência Social, que ficaram responsáveis por fazer o encaminhamento dos internos para locais adequados.

URUGUAIANA

Mulher levava dólares no sutiã

Policiais rodoviários em Uruguaiana apreenderam na manhã de ontem um casal que transportava 30 mil dólares ilegalmente pela BR 290. O casal que viajava no veículo afirmou que havia saído de Artigas, no Uruguai, e ia para São Borja.

Os policiais rodoviários abordaram o veículo, com placas de São Paulo, capital, e começaram a fazer uma revista.

Em um determinado momento, um volume na roupa da mulher despertou atenção. Ela foi sobre o volume. A mulher acabou retirando os dólares que estavam escondidos no seu sutiã. O casal não conseguiu comprovar a procedência do dinheiro, que foi levado para a sede da Polícia Federal. A instituição investigará a procedência do dinheiro norte-americano.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 11 novembro de 2024, às 10h o **PE SRP46/2024** - Aquisição de materiais para armadilhas de oviposição e no dia 13 de novembro de 2024, às 10h o **PE SRP051/2024** - Aquisição de EPis. Maiores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://tll.org.br> e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de outubro de 2024.

Garleno Alves da Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9269/2024 Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliares de Escritório (CBO 4110-05) para a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, situada na cidade de Novo Hamburgo/RS.
DATA: 14/11/2024, 09h. **PROCESSO:** 24/1956-0000867-7.

EDITAL PE 9270/2024 Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio Domiciliares nos diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
DATA: 14/11/2024, 09h. **PROCESSO:** 24/12000-0045438-2.

EDITAL PE 0650/2024 Objeto: Impressora 3D.
DATA: 18/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1900-0045154-4.

EDITAL PE 0651/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de origem vegetal in natura (Região 509).
DATA: 18/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005183-6.

EDITAL PE 0652/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 502).
DATA: 18/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005583-1.

EDITAL PE 0653/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 507).
DATA: 19/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005481-9.

EDITAL PE 0654/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 506).
DATA: 21/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005480-0.

EDITAL PE 0655/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 504).
DATA: 22/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005478-9.

EDITAL PE 0656/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 508).
DATA: 25/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005482-7.

EDITAL PE 0657/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 509).
DATA: 26/11/2024, às 09h. **PROCESSO:** 24/1300-0005483-5.

ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL CRE 0083/2024 Objeto: Contratação de empresa para a implantação e pavimentação asfáltica da rodovia BR548, (AM Sede Nova), trecho: entroncamento BR5-468 - Sede Nova, extensão: 8,81 km.
DATA: 18/11/2024, às 9h. **PROCESSO:** 24/0435-0014099-0.

EDITAL CRE 0084/2024 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar no Hospital Alvorada, estabelecido na rua Jaci Zamin, nº 170, bairro Três Figueiras, município de Alvorada, RS, para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Alvorada e população referenciada, conforme pactuação estabelecida na Resolução CIB nº 50/2022 e suas alterações.
DATA: 06/01/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/2000-008642-9.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência Eletrônica 0075/2024 Processo 24/2000-0020363-0

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para atuar no Hospital Tramandai para gerenciamento da estrutura física e de pessoal e execução das atividades de prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral da população do município de Tramandai e população referenciada.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe.

21/11/2024 às 09h

Concorrência Eletrônica 0041/2024 Processo 21/1203-0007657-1

Objeto: Contratação de empresa para demolição dos telhados com estrutura de madeira e telhas de fibrocimento, com área de 3.213,00m² e construção de cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas na execução de obra de reforma das coberturas dos 5(cinco) prédios pertencentes ao Comando Regional de Polícia Ostensiva do Vale do Cai (CRPO-VC), no município de Montenegro/RS, totalizando área de 3.158,80 m².

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br. Fica reagendada a sessão de abertura para 19/11/2024 às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG